



Assembleia Legislativa  
do Estado de Mato Grosso

LANÇADO
02/12/2013
<i>mc-vegu</i>
VISTO

**PORTARIA Nº 580/2013**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,**

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor LAERCIO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 25118, o direito a ausentar-se do serviço pelo período de 08 (oito) dias consecutivos, em razão do falecimento de sua mãe Ana Francisca de Figueiredo, a partir de 18 de novembro de 2013, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo nº. 1804/2013, datado de 26.11.2013.

**COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 28 de novembro de 2013.

  
**CARLOS ROBERTO LOURENÇON**  
Secretário de Gestão de Pessoas

mrm/GEDEP/SGP/ALMT

Dados lançados no Sistema de Ponto
Em <u>28/11/13</u>
<i>BLB</i>
Visto SGP-ALMT